



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL n° 093,
de 27 de julho de 2016**

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, **prorroga prazos** do edital para obtenção de Bolsas de Iniciação Tecnológica, em convênio com o CNPq, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBITI/CNPq) 2016/2017, regulamentada pela Resolução Normativa 017/CNPq, de 06 de junho de 2006, alterada pela RN 042/2013, referente ao edital n° 088/2016, a seguir:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos constantes no cronograma do Edital 088/2016, item 12. Dos Prazos, passando a valer as datas a seguir:

| Cronograma | Datas |
|---|------------------------------------|
| 12.1 Do período de inscrições | Até dia 17 de agosto de 2016 |
| 12.2 Do local | Setor de Protocolo da UNIPLAC |
| 12.3 Do período de análise dos projetos | 18 a 24 de agosto de 2016 |
| 12.4 Da publicação dos resultados | A partir de 06 de setembro de 2016 |
| 12.5 Do prazo para realização dos projetos | setembro de 2016 a julho de 2017 |

Luiz Carlos Pflieger
Reitor